



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **Contratação de serviços para locação de sistema de acesso remoto com manutenção de interesse da secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu-CE.**

A demanda citada é necessária para disponibilizar sistema de acesso remoto com manutenção de interesse, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu – CE.

É de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda desta Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com o Erário Público.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

OBJETIVO: 1.2 – A despesa da presente avença é de: R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), com um valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 11 (onze) meses, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) SISTEMA DE ACESSO REMOTO COM MANUTENÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO	MÊS	11	1.450,00	15.950,00





PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, em empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu-CE, 28 de janeiro de 2021.

Alana Sêlsa Pinheiro Jucá
ALANA SÊLSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

